



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.059 DE 01 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

02/07/2024

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER POR
FUNÇÃO GRATIFICADA CONFORME LEI 4.676
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUANA ASSINI ELEUTERIO**, para responder pela Supervisão de Sessão Legislativa, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica concedido a servidora **LUANA ASSINI ELEUTERIO**, uma Função Gratificada, classe FG 04, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Aracruz-ES, 01 de julho de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário